
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: crppm511 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Moção de pesar nº 273/2024 Protocolo nº 2013/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **JÚLIO CAMPOS**, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Senhor **Cezar Augusto Teixeira Gouvêa**, pelo seu falecimento, que em meu governo em 1983 foi Secretário de Planejamento e também, Secretário de Desenvolvimento e Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Cezar Augusto Teixeira Gouvêa formou-se em Geologia, em 1964, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Após formado, foi para o Rio de Janeiro e trabalhou na Petrobras e no plano Nacional do carvão.

Em 1967 chegou a Cuiabá e ocupou o cargo de geólogo da CODEMAT. Logo após, passou a presidente da CODEMAT e no ano de 1975 implementou o curso de Geologia da Universidade Federal do Mato Grosso, onde também atuou como professor e permaneceu durante todo o período em que residiu no Mato Grosso.

Em meu governo, em 1983, foi nomeado Secretário de Planejamento e, posteriormente assumiu o cargo de Secretário de Desenvolvimento e Trabalho.

Cezar Gouvêa, em sua vida privada, foi proprietário da empresa de prospecção geológica, de nome GEOTEC.

Teve três filhos: Geórgia, Rodrigo e Ana Carolina, todos Cuiabanos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



No ano de 1998, mudou-se para a cidade de Florianópolis/SC onde permaneceu até seu falecimento, que ocorreu dia 06 de outubro de 2023, todavia tive conhecimento apenas na data do dia 02 de março de 2024.

Aos familiares e amigos, lamento sua partida e presto meus mais sinceros sentimentos de pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2024

Júlio Campos
Deputado Estadual